



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 091/2020**

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação)

**Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho**, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.425/2020.

**D/E/C/R/E/T/A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.032.408,00 (três milhões, trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais), para atender as seguintes dotações:

**06- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00 - 0100080000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0100080000- Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 3.000,00

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 - 0100080000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 50.000,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0100080000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00

**07- SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00.00 - 0100080000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 35.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0100077000- Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R\$ 12.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0100080000- Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R\$ 12.000,00

**08- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 70.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 - 0100077000 - Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 170.000,00

3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 225.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0100077000- Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R\$ 340.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 35.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 35.000,00  
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.002.0.0.10.122.3070.2167- ENFRENTAMENTO DA PANDEMIACAUSA PELO COVID-19  
3.3.90.39.00.00 - 0126076000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 37.608,00  
09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 220.000,00  
3.1.90.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais .....R\$ 5.000,00  
3.1.91.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais .....R\$ 25.000,00  
3.3.90.39.00.00 - 0126076000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 83.000,00  
09.002.0.0.10.301.6010.2061 - MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 140.000,00  
3.1.91.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais .....R\$ 20.000,00  
09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTE COMUM. DE SAÚDE  
3.1.90.04.00.00 - 0146000000- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 65.000,00  
3.1.90.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00  
09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 5.000,00  
3.1.91.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais .....R\$ 1.000,00  
09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - 0126076000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 10.000,00  
09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 300.000,00  
3.1.91.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00  
09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 120.000,00  
3.1.90.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
3.1.91.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 - 0126076000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 5.000,00  
09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 40.000,00  
3.3.90.39.00.00 - 0126076000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.800,00  
09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 70.000,00  
3.1.91.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00  
09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00 - 0126076000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 35.000,00  
09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00  
3.1.90.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais .....R\$ 2.000,00  
09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 - 0146074000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 80.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.1.91.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0126076000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
09.002.0.0.10.305.6070.2122- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04.00.00 - 0146074000- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0146074000- Obrigações Patronais .....	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00 - 0146074000- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 10.000,00
12- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.94.00.00 - 0100077000- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 2.000,00
12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	
3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 60.000,00
12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E	
3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 80.000,00
15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.0.0.04.122.3010.2010- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH	
3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 27.000,00
15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - 010007700 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 200.000,00
3.1.90.94.00.00 - 0100077000- Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 3.000,00
15.001.0.0.04.126.3010.2012- T.I – MANUT. DO DEPTO DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - 0100077000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 5.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 3.032.408,00</b>

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 .

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2020.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA**

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle

